

Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração da Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer do Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2023-2025 foi submetido a aprovação da Tutela em dezembro de 2022.

O documento foi alvo de apreciação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), que emitiu o relatório de análise n.º 361/UTAM//2023, em 26 de setembro de 2023, sobre o qual recaiu, em 23 de outubro de 2023, o Despacho n.º 449/2023-SET de sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, que apenas aprovou o Plano de Investimentos para 2023, tendo considerado não estarem reunidas as condições necessárias para a aprovação do PAO 23 da Tejo Atlântico.

Fui submetida nova proposta do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) a 11 de dezembro de 2023 a aprovação da Tutela, aguardando -se parecer e despacho.

A proposta submetida em dezembro de 2023 teve por base a posição financeira a junho de 2023 e os gastos e rendimentos efetivamente incorridos de julho a outubro de 2023.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (Decreto-Lei n.º 10/2023 de 8 de fevereiro).

A Sociedade considera o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) como uma componente das demonstrações financeiras de acordo com o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. Aplica o disposto no IFRIC 12 – Serviços de construção, no que concerne ao rédito e aos gastos da construção.

Os valores desta análise são apresentados em milhões pelo que eventuais diferenças decorrem de arredondamentos.

1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	22 678	22 661	22 684		68 024	62 544	68 329	90 991
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2 983	3 454	3 744		10 181	9 742	11 885	18 898
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-2 337	317	-14		-2 033	-6 168	-1 617	25
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-816	-1 173	-1 339		-3 329	-3 264	-3 329	-4 368
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2 983	-3 454	-3 744		-10 181	-9 742	-11 885	-18 898
Subcontratos	mil €	-	-	-		-	-	-	-
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-8 869	-11 393	-9 699		-29 961	-22 496	-29 968	-41 776
Gastos com pessoal	mil €	-3 413	-3 189	-3 635		-10 236	-9 003	-10 273	-14 093
Amortizações	mil €	-5 157	-5 177	-5 159		-15 492	-15 563	-15 895	-21 496
Imparidades de dívidas a receber	mil €	-	-	-		0	-	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	-	-	-406		-406	-	-406	-406
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-219	-218	-225		-662	-623	-642	-877
Subsídios ao Investimento	mil €	1 202	1 202	1 202		3 606	3 582	3 577	4 751
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	20	7	8		36	199	42	56
Resultados Operacionais	mil €	3 090	3 037	3 419	-	9 545	9 209	9 818	12 810
Gastos Financeiros	mil €	-1 218	-1 206	-1 180	-	-3 605	-3 870	-3 603	-4 763
Rendimentos Financeiros	mil €	408	159	305	-	872	0	808	1 045
Resultados Financeiros	mil €	-811	-1 047	-875	-	-2 733	-3 869	-2 795	-3 717
Resultados Antes de imposto	mil €	2 279	1 990	2 544	-	6 813	5 339	7 023	9 092
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-522	-226	-715	-	-1 463	-1 171	-1 569	-2 137
Resultado Líquido do Exercício	mil €	1 757	1 764	1 829	-	5 350	4 169	5 453	6 955

Obs:

Volume de Negócios

O pequeno desvio apresentado face ao PAO 2023 respeita à estimativa de volumes a fornecer a clientes privados.

Rendimentos/Gastos construção em ativos concessionados

É aplicado o disposto no IFRIC 12, no que concerne aos rendimentos e gastos da construção. O rendimento reconhecido concorre para a formação dos Rendimentos Operacionais enquanto os gastos, no mesmo valor, por não haver margem na construção uma vez que a atividade é subcontratada a entidades especializadas externas para as quais é transferido o risco e o retorno, concorre para os Gastos Operacionais.

Resultados Operacionais

A segunda versão do PAO 2023 submetida em dezembro p.p teve por base a posição financeira a junho de 2023 e os gastos e rendimentos efetivamente incorridos de julho a outubro de 2023, pelo que o desvio apresentado é diminuto (-3%).

Resultados Financeiros

A segunda versão do PAO 2023 submetida em dezembro p.p teve por base a posição financeira a junho de 2023 e os gastos e rendimentos efetivamente incorridos de julho a outubro de 2023, pelo que o desvio apresentado é diminuto (-2%).

Resultado Líquido

A segunda versão do PAO 2023 submetida em dezembro p.p teve por base a posição financeira a junho de 2023 e os gastos e rendimentos efetivamente incorridos de julho a outubro de 2023, pelo que o desvio apresentado é diminuto (-2%).

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		9M	12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m ³ / ton	45 817	45 822	45 854	-	137 493	136 582	138 192	184 050
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	45 817	45 822	45 854	-	137 493	136 582	138 192	184 050
Volume de Negócios¹	mil €	22 678	22 661	22 684	-	68 024	62 544	68 329	90 991
Volume negócios - saneamento	mil €	22 678	22 661	22 684	-	68 024	62 544	68 329	90 991

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos nem Rendimentos da construção

FATURAÇÃO: Saneamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		9M	12 M	
Total de efluentes faturados (consolidado)	mil m ³	45 817	45 822	45 854	-	137 493	136 582	138 192	184 050
Volume Alta	mil m ³	45 817	45 822	45 854	-	137 493	136 582	138 192	184 050
Total faturado (consolidado)	mil €	22 678	22 661	22 684	-	68 024	62 544	68 329	90 991
Faturação Alta	mil €	22 678	22 661	22 684	-	68 024	62 544	68 329	90 991

Obs:

Volume de atividade de saneamento

O caudal de água residual faturado foi de 137,5 milhões de m³. Este caudal é formado pelo caudal resultante dos rendimentos tarifários aplicados aos clientes municipais, que têm uma tarifa implícita, acrescido do caudal medido e faturado aos restantes clientes do sistema.

O sistema da Tejo Atlântico abrange, quase na totalidade, 23 Municípios, situados na Grande Lisboa e Oeste. Os volumes mais significativos situam-se na Grande Lisboa, que representa 88% do total de atividade, com destaque para Lisboa, Sintra, Cascais, Oeiras, Amadora, Loures e Odivelas.

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2023

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-816	-1 173	-1 339	-	-3 329	-3 264	-3 329	-4 368
Subcontratos	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-8 869	-11 393	-9 699	-	-29 961	-22 496	-29 968	-41 776
Gastos com pessoal	mil €	-3 413	-3 189	-3 635	-	-10 236	-9 003	-10 273	-14 093

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	5 427	2 720	3 432	-	11 579	15 376	11 435	29 960
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	9 382	6 695	7 795	-	23 871	27 358	24 158	29 935
Margem EBITDA	%	41,4%	29,5%	34,4%	-	35%	44%	35,4%	32,9%

(Ajustado)

Obs:

Gastos Operacionais

O **Gasto das Vendas** é maioritariamente composto por reagentes, cujo consumo ascendeu a quase 3,3M€, o que representa um aumento de 2% para o homólogo.

Em termos globais, os **FSE** incorridos apresentam um aumento de 7 M€ (33%) para o período homólogo. Destacam-se os gastos em eletricidade que acrescem em cerca de 6M€ e conservação e reparação com um acréscimo de 0,9M€.

Os **Gastos com Pessoal** no total de 10,2M€, representa uma variação face a 2022 de 14%. O aumento de gastos deve-se na sua maioria a gastos com remunerações do pessoal e respetivos encargos para a segurança social em resultado das admissões ocorridas, aprovadas no PAO2022, a 1 de dezembro de 2022.

A segunda versão do PAO 2023 submetida em dezembro p.p teve por base a posição financeira a junho de 2023 e os gastos e rendimentos efetivamente incorridos de julho a outubro de 2023, pelo que os desvios verificados são diminutos.

Os indicadores **EBIT** e **EBITDA** ajustados apresentam variação negativa face ao período homólogo essencialmente pelo efeito gerado por mais gastos incorridos (Gasto das Vendas, FSE e Gastos com Pessoal).

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanco)

3.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M				
Ativos não correntes	mil €	485 385	484 525	484 167	-	484 167	498 801	484 146	481 749
Ativo intangível	mil €	427 004	426 254	425 793	-	425 793	440 544	425 685	422 503
Ativo fixo tangível	mil €	248	239	340	-	340	281	224	309
Desvios de recuperação gastos	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos sob direito de uso	mil €	179	195	125	-	125	253	158	914
Propriedades de investimento	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	mil €	34	35	35	-	35	27	35	35
Impostos diferidos ativos	mil €	57 906	57 794	57 874	-	57 874	57 668	58 035	57 980
Desvio tarifário Ativo	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	mil €	14	7	-	-	-	29	7	7
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos não correntes	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos correntes	mil €	93 596	88 999	89 879	-	89 879	96 801	86 703	75 257
Inventários	mil €	3 468	3 694	3 724	-	3 724	3 132	2 166	1 663
Clientes	mil €	24 051	15 702	19 743	-	19 743	14 791	18 268	17 456
Outras contas a receber	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercicio	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos correntes	mil €	1 235	14 972	8 081	-	8 081	2 882	10 684	3 231
Caixa e seus equivalentes	mil €	64 841	54 631	58 331	-	58 331	75 997	55 584	52 906
Ativo total	mil €	578 981	573 523	574 046	-	574 046	595 603	570 848	557 006
Capital Social	mil €	113 528	113 528	113 528	-	113 528	113 528	113 528	113 528
Ações próprias	mil €	-2 521	-2 521	-2 521	-	-2 521	-2 521	-2 521	-2 521
Reservas e outros ajustamentos	mil €	1 488	1 488	1 488	-	1 488	1 208	1 488	1 488
Resultados transitados	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	mil €	1 757	3 521	5 350	-	5 350	4 169	5 453	6 955
Capital Próprio	mil €	114 251	116 015	117 844	-	117 844	116 382	117 947	119 449
Passivos não Correntes	mil €	427 794	421 537	419 334	-	419 334	446 854	418 069	404 950
Provisões	mil €	204	204	610	-	610	-	610	610
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	111 370	112 254	113 138	-	113 138	121 757	111 735	107 037
Subsídios ao investimento	mil €	115 465	114 263	113 062	-	113 062	117 845	113 090	111 916
Financiamentos obtidos	mil €	171 164	165 722	163 619	-	163 619	178 530	163 967	158 434
Passivos da locação	mil €	53	73	76	-	76	85	61	-
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	700	700	695	-	695	568	689	677
Imposto diferidos passivos	mil €	14 556	14 356	14 157	-	14 157	14 977	14 356	14 356
Desvio tarifário Passivo	mil €	14 281	13 964	13 977	-	13 977	13 091	13 561	11 919
Passivos Correntes	mil €	36 936	35 971	36 869	-	36 869	32 366	34 832	32 607
Financiamentos obtidos	mil €	15 385	15 318	15 834	-	15 834	15 019	15 385	15 471
Passivos da locação	mil €	54	78	34	-	34	157	77	741
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	19 812	18 702	20 654	-	20 654	16 042	16 393	16 395
Imposto sobre o Rendimento do exercicio	mil €	1 685	1 873	347	-	347	1 147	2 977	-
Passivo total	mil €	464 730	457 508	456 203	-	456 203	479 220	452 901	437 557
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	578 981	573 523	574 046	-	574 046	595 603	570 848	557 006
							-0,00		0,00

Ativo

O **Ativo Total** no valor de 574M€ regista uma redução de 21,6M€ face ao homólogo.

O ativo fixo tangível apresenta um desvio positivo de 51% face ao PAO justificado na sua maioria por uma aumento de "outros ativos fixos tangíveis".

A dívida de Clientes apresenta uma redução face ao homólogo de cerca de 5M€.

O PMR que aumentou de 61 para 64 dias face ao trimestre anterior .

O desvio de negativo de 24% face ao PAO de outros ativos correntes respeita na sua maioria ao desvio do Estado e outros entes públicos relativo a IVA a receber.

As Disponibilidades apresentam uma variação negativa 17,7M€ face ao período homólogo. Em 2023 foi amortizada dívida do BEI no montante de 9,2M€ e mantém em setembro um apoio de tesouraria à AdP no montante de 6M€.

Capital Próprio

No capital próprio está reconhecida a aplicação de resultados de 2022, deliberada em Assembleia Geral de março de 2023, que aprovou o aumento da Reserva Legal em 0,3M€ e a distribuição de Dividendos no valor de 5,3M€.

Passivo

Os Fornecedores e Outros passivos correntes, no valor de 20,7M€ com uma variação negativa de 29% face ao período homólogo registam as dívidas a fornecedores, outros credores e dívidas ao Estado.

O desvio de 26% face ao PAO respeita maioritariamente a outros credores.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Indicadores)

3.º trimestre de 2023

DÍVIDA CLIENTES		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M		9M	12 M	
Dívida de Clientes									
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	24 065	15 709	19 743	-	19 743	14 819	18 217	16 035
Dívida vencida total	mil €	2 965	2 844	3 035	-	3 035	2 530	-	-
ARDs	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	45	38	31	-	31	57	31	24
Injunções	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs:

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M		9M	12 M	
Dívida Financeira	mil €	186 548	181 041	179 454	-	179 454	193 550	179 352	173 904
Debt to equity	%	163%	156%	152%	-	152%	166%	152%	146%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	121 673	114 372	115 079	-	115 079	117 526	117 733	120 963
Net Debt to EBITDA	valor	3,2	3,6	3,6	-	3,6	3,2	3,7	4,0

Obs:

Dívida de Clientes

A dívida total dos utilizadores municipais ascende a 19,6M€, dos quais 3M€ é dívida vencida.

Dívida Financeira

Em 2023 foi amortizado 9,2M€ de dívida ao BEI.

Verifica-se melhoria dos indicadores Net Debt e Net Debt to EBITDA face ao período homologado essencialmente pela diminuição do endividamento.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Investimento	mil €	2 998	3 472	3 877	-	10 347	9 772	11 930	19 054
Ativos intangíveis	mil €	1 334	1 593	133	-	3 060	4 151	6 781	19 261
Ativos fixos tangíveis	mil €	15	22	133	-	170	31	49	160
Investimento em curso	mil €	1 649	1 856	3 611	-	7 116	5 591	5 099	-367
Investimento Alta	mil €	2 998	3 472	3 877	-	10 347	9 772	11 930	19 054

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Investimento	mil €	170	39	86	-	294	-	4 891	7 907
1 Reab e Automatização da Desodorização FA Alcântara e Guia	mil €	170	39	-	-	208	-	1 100	1 925
2 Conceção/Construção da Remodelação ETAR Arruda dos Vinhos	mil €	-	-	-	-	-	-	1 176	1 680
3 Emissário de Barcarena - controlo de caudais unitários	mil €	-	-	-	-	-	-	1 025	1 640
4 Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão AdTA - 1ª Fase	mil €	-	-	86	-	86	-	783	1 370
5 Colectores margem esq. Caneiro Alcântara-Travessa da Horta Navia	mil €	-	-	-	-	-	-	808	1 292

Investimento com Expressão Material		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Investimento	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs:

ENDIVIDAMENTO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
Endividamento	mil €	186 655	181 191	179 563	-	179 563	193 792	179 112	174 452
Médio e Longo Prazo	mil €	171 217	165 795	163 695	-	163 695	178 616	164 028	158 434
BEI	mil €	171 164	165 722	163 619	-	163 619	178 530	163 967	158 434
Banca Comercial	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Holding	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	mil €	53	73	76	-	76	85	61	-
Curto Prazo	mil €	15 439	15 396	15 868	-	15 868	15 176	15 084	16 019
BEI	mil €	15 385	15 318	15 834	-	15 834	15 019	15 008	15 278
Banca Comercial	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Holding	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	mil €	54	78	34	-	34	157	77	741

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

O Ativo intangível bruto, incluindo o investimento em curso tem um total de 936,2 M€.

O Endividamento é integralmente suportado por financiamento do BEI. Em 2023 foram amortizados 9,2M€ da dívida ao BEI.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2023

Cumprimento do DLEO		2023	2022	PAO 2023
		9M		
Gastos com Pessoal ⁽¹⁾	mil €	11 074	9 548	11 118
Órgãos Sociais	mil €	-309	-306	-325
Absentismo ⁽²⁾	mil €	-	-	-
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	10 765	9 242	10 793
Rubricas Operacionais ⁽³⁾	mil €	801	782	767
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consultoria	mil €	23	17	23

⁽¹⁾ Gastos com pessoal sem efeito capitalizações e subsídios à exploração

⁽²⁾ Indicador apurado no final do exercício

⁽³⁾ Relativo a gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custos e frota automóvel

No que respeita ao cumprimento dos gastos com pessoal e do conjunto de encargos relativos a deslocações, ajudas de custo e alojamento, frota automóvel e contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023, verifica-se que os gastos incorridos a setembro de 2023 estão acima dos valores de 2022.

Prazo Médio Pagamento		2023				2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	26	26	27	-	27	30	29

Obs:

Conforme RCM n.º34/2008 - Média móvel a 12 meses

O PMP do período (27 dias) supera a disposição legal, uma vez que se situa no intervalo de superação (<30d).

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS (continuação)

3.º trimestre de 2023

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M		
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	13 098	28 853	43 526	-	34 763	43 570	48 598	60 236
(1) CMVMC	mil €	816	1 989	3 329	-	3 264	3 329	3 987	4 368
(2) FSE's	mil €	8 869	20 262	29 961	-	22 496	29 968	31 236	41 776
(3) PESSOAL (DR)	mil €	3 413	6 602	10 236	-	9 003	10 273	13 374	14 093
(4) EFEITO EM PESSOAL									
i) Capitalizações e subsídios à exploração	mil €	272	548	838	-	803	845	925	1 194
ii) Gastos relativos a Órgãos Sociais	mil €	-101	-215	-309	-	-306	-325	-411	-434
iii) Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	-	-	-	-	-	-	-1 681	-784
iv) Impacto do absentismo	mil €	-	-	-	-	-	-	385	200
v) Rescisões/Indemnizações	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
(5) EFEITO DE FATORES EXCECIONAIS									
vi) Impacto nos gastos decorrente de fatores excecionais	mil €	-3 796	-8 155	-10 606	-	-	-11 653	-5 963	-16 004
(6) EFEITO COVID									
vii) FSE's - Efeitos COVID	mil €	-	-	-	-	-63	-	-65	-
viii) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	-	-	-	-	-258	-	-190	-
ix) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	-	-	-	-	-28	-	-37	-
x) VN - Efeitos COVID	mil €	-	-	-	-	-	-	-	-
(7) EFEITO DE COMPARABILIDADE									
i) FSE's - Efeito IFRS 16	mil €	-69	-138	-208	-	-	-208	-	-277
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	267	560	824	-	827	790	1 116	1 124
viii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	17	26	31	-	45	31	71	50
ix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	234	516	770	-	764	736	1 025	1 051
x) Gastos com estudos, pareceres e proj. consultoria	mil €	16	18	23	-	17	23	21	23

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (1)/(5) ^(b)	%	41,91%	46,56%	49,32%		55,07%	47,64%	51,87%	49,62%
(8) Gastos Operacionais ^(b) = (1) + (2) + (3) + (i) + (vi) + (vii) + (viii) + (ix)	mil €	9 504	21 108	33 551	-	34 442	32 555	43 267	45 149
(9) Volume de Negócios ^(c) = (VN) + (x)	mil €	22 678	45 339	68 024	-	62 544	68 329	83 423	90 991
Gastos com Pessoal ^(d) = (3) + (i) + (ii) + (iii) + (iv) + (v)	mil €	3 584	6 934	10 765	-	9 500	10 793	12 891	14 269
Rubricas Operacionais = (ix) + (xi) + (xii)	mil €	251	542	801	-	782	767	1 058	1 101
Gastos c/ estud., pareceres e proj. consult. (f) = (xiii)	mil €	16	18	23	-	17	23	21	23

^(a) Gastos com as viaturas inclui: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

^(b) Valores sem os efeitos da Pandemia COVID

^(c) VN = Vendas + Prestação de Serviços

Eficiência operacional

Nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do DLEO 2023, verifica-se que o rácio GO/VN é inferior ao de 2022 (ano com volume de negócios superior a 2019).

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS (continuação)

3.º trimestre de 2023

Endividamento		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M		
Endividamento	mil €	186 548	181 041	179 454	-	193 550	179 352	188 123	173 904
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-0,5%	-2,3%	-2,9%		-2,4%	-2,9%	-4,1%	-4,7%

Nº de colaboradores		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M		
Recursos Humanos	nº	412	410	409	-	395	410	416	460
Pessoal	nº	402	400	399	-	385	400	406	450
Órgãos Sociais	nº	10	10	10	-	10	10	10	10
Contratos Suspensos	nº	2	3	4	-	2	3	2	-

Endividamento

A variação do Endividamento regista uma diminuição de 2,9% estando em cumprimento do DLEO.

Recursos Humanos

A 30 de setembro o total de colaboradores (409) situa-se abaixo do previsto em orçamento, pois as admissões previstas estão dependentes da aprovação do PAO2023 (v2).

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

Acrónimos	Descrição
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio de Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Descrição
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	Resultado Operacional - Desvio de recuperação de gastos
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento - Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$\frac{[Financiamento Remunerado_N - Financiamento Remunerado_{N-1}] + [Capital Social_N - Capital Social_{N-1}]}{[Fundo de Remuneração_{N-1} + Capital Social_{N-1}]}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

7. ANEXOS

Fichas individuais de acompanhamento do investimento

- Reabilitação e Automatização da Desodorização FA Alcântara e Guia
- Conceção/Construção da Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos
- Emissário de Barcarena - controlo de caudais unitários
- Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão AdTA - 1ª Fase
- Colectores margem esquerda do Caneiro Alcântara -Travessa da Horta Navia

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e automatização da desodorização nas Fábricas de Água de Alcântara e Guia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

208 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

9%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-3 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A TA-104 foi desagregada em:

TA-104 - Conceção-Construção da Remodelação do Sistema de Ventilação e Desodorização da Fábrica da Água de Alcântara

TA-104 A - Beneficiação do Sistema de Ventilação e Desodorização da Fábrica de Água da Guia - Fase Líquida

TA-104 B - Substituição de Ventiladores da Desodorização da Fábrica de Água da Guia - Fase Líquida

Em termos de desenvolvimento da execução dos trabalhos durante o 3º trimestre:

TA-104 - Mantém-se em elaboração o processo de concurso para a empreitada.

TA-104 A - Suspensão dos trabalhos de reabilitação das Torres de desodorização durante a época balnear e estival.

Construção dos plenos em virtude de se aguardar o fornecimento dos ventiladores a substituir.

TA-104 B - Aprovisionamento dos ventiladores da desodorização e o início de pronto para embarque previsto para novembro de 2023.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Conceção/Construção da Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 823

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

15%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

4

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em termos de desenvolvimento da execução dos trabalhos no 3º trimestre:

A empreitada foi consignada em 10/07/2023.

O projeto encontra-se em fase de aprovação.

Montagem de estaleiro.

Início dos trabalhos de preparação da obra.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Não está prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emissário Barcarena - controlo de caudais unitários

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mar/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

2 950 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

11%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

10 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

10 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[A empreitada no final do 3º trimestre 2023 mantém-se em fase de concurso.](#)

[O concurso engloba a TA-086 B e a TA-089 \(Beneficiação do emissário de Barcarena - Reabilitação estrutural \(Fase 2\) e Controlo de Caudais\)](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

[Não está prevista a inclusão em candidatura a apresentar.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Plano de Digitalização - Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jun/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 461

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

86

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

2%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

1

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em termos de desenvolvimento do investimento no 3º trimestre:

A empreitada foi consignada no final do 1º semestre de 2023 ao consórcio ACTEMIUM/SOTÉCNICA e no valor de 4 461 255,17€.

Análise e aprovação dos equipamentos propostos para a empreitada.

Deslocação às infraestruturas da zona sul para levantamento das condições existentes.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Colectores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara - Travessa da Horta Navia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

set/23

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

abr/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

5 880 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

40%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

23 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

23 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em termos de desenvolvimento do investimento no 3º trimestre 2023:

Foi lançado o concurso em Junho de 2022, tendo sido revogada a decisão de contratar por terem sido excluídos todas as propostas por apresentarem valor acima do preço base.

Está em preparação o lançamento de novo procedimento concursal.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023 DA
ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

INTRODUÇÃO

1. O Conselho Fiscal (CF) da Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA ou Entidade), apresenta o seu relatório de conclusões, referente à análise do Relatório de Execução Orçamental do terceiro trimestre de 2023 (doravante designado por REO 3T 23).
2. A cronologia da aprovação (ou não aprovação) dos Planos de Atividades e Orçamento de 2023 (“PAO 2023”), e seus respetivos pareceres/aprovações, foi a seguinte (na sua primeira e segunda versões):

	Aprovações/Pareceres	Data
PAO 2023 I versão	Aprovação do Conselho de Administração	29/12/2022
	Parecer do Revisor Oficial de Contas	29/12/2022
	Parecer do Conselho Fiscal	02/01/2023
	Não foi aprovado pela Tutela	23/10/2023
PAO 2023 II versão	Aprovação do Conselho de Administração	30/11/2023
	Parecer do Revisor Oficial de Contas	07/12/2023
	Parecer do Conselho Fiscal	11/12/2023
	Aprovado pela UTAM	07/12/2023
	Aprovado pelo SET (mas, limitando algumas matérias)	30/12/2023

Em face da apreciação por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) ao PAO de 2023 (I versão) da AdTA, a qual emitiu o “Relatório de Análise n.º 361/UTAM/2023”, em 26 de setembro de 2023, sobre o qual recaiu, em 23 de outubro de 2023, o “Despacho n.º 449/2023 – SET” de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, em que apenas aprovaram o Plano de Investimentos para 2023, e não consideraram estarem reunidas as condições necessárias para a sua aprovação, a Empresa elaborou uma segunda versão do PAO 2023 (PAO 2023 II versão), aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de novembro de 2023, a qual na data deste nosso relatório encontra-se aprovada pela Tutela.

3. Descrição dos factos que condicionam as nossas conclusões:

3.1 O PAO 2023 II versão, continua a incorporar a previsão do investimento a realizar no prazo da concessão, isto é, cerca de 197,7 milhões de euros, o qual foi determinado com base em preços constantes de 2016 (tendo em conta o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira apresentado). Em consequência, o investimento previsto poderá estar desfasado com a realidade atual.

3.2 O PAO 2023 II versão e a respetiva execução, encontram-se condicionados, pelas diligências formais e judiciais, em curso, interpostas contra a ERSAR, pois ainda não existe um desfecho final conclusivo sobre a apreciação dos desvios tarifários de 2021 e 2022, respetivamente, razão pela qual, os impactos destas matérias não se encontram totalmente repercutidos na execução e nas projeções do REO 3T 23.

3.3 Pese embora o PAO 2023 II versão tenha sido aprovado pela Tutela, com algumas limitações descritas no Despacho n.º 623/2023-SET de 30 de dezembro de 2023, o mesmo ainda não se encontra aprovado em sede de Assembleia Geral de Acionistas.

3.4 O PAO 2023 II versão, foi projetado com base nas contas executadas (reais) com referência a 30 de junho de 2023, as quais ainda não foram submetidas a uma auditoria por parte do Revisor Oficial de Contas da AdTA.

RESPONSABILIDADES

4. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 e ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea i) do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (“RJSPE”), é da responsabilidade dos titulares dos órgãos de Administração das empresas públicas, a preparação dos REO trimestrais por forma a especificar e divulgar o nível de execução orçamental, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas.
5. A nossa responsabilidade, no âmbito dos mesmos diplomas, é proceder à análise da informação financeira incluída no REO 3T 23 e emitir um relatório de conclusões. Para o efeito, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da AdTA ao longo do terceiro trimestre de 2023, através (i) da leitura das atas das reuniões da Comissão Executiva, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, (ii) análise da informação facultada pelo controlo de gestão, (iii) do contacto e informação trocada com a Administração e seus Serviços e (iv) analisamos o conteúdo do “Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023”, emitido pelo ROC da AdTA em 09 de janeiro de 2024.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

6. O REO 3T 23, apresenta os seguintes desvios entre os valores reais (a execução) e os orçamentados (previstos) para o mesmo período, na Demonstração da Posição Financeira (“Balanço”) e na Demonstração de Resultados:

6.1 RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

<i>Em mEuros</i>	3º trimestre de 2023 (Acumulado)				Desvio absoluto
	Real	%	PAO 2023	%	
Demonstração da Posição financeira					
Ativo não corrente	484 167	84%	484 146	85%	21
Ativo corrente	89 879	16%	86 702	15%	3 177
Total do ativo	574 046	100%	570 848	100%	3 198
Capitais próprios	117 845	21%	117 948	21%	(103)
Passivo não corrente	419 334	73%	418 069	73%	1 265
Passivo corrente	36 867	6%	34 831	6%	2 036
Total do passivo	456 201	79%	452 900	79%	3 301
Total dos capitais próprios e passivo	574 046	100%	570 848	100%	3 198
Rácio de liquidez corrente	2,4		2,5		(0,1)
Rácio de autonomia financeira	21%		21%		-
Prazo médio de pagamentos	26		30		(4)

6.1.1 O ativo total executado pela Entidade no terceiro trimestre de 2023, face ao previsto, apresenta um desvio positivo de cerca de 3.1 milhões euros, devido, nomeadamente, às seguintes variações:

<i>Em mEuros</i>	3º trimestre de 2023 (Acumulado)		Desvio absoluto
	Real	PAO 2023	
Descrição			
Caixa e seus equivalentes	58 331	55 584	2 747
Outros ativos correntes	8 081	10 684	(2 603)
Inventários	3 724	2 166	1 558
Clientes	19 743	18 268	1 475
Outros	484 167	484 146	21
Total do ativo	574 046	570 848	3 198

a) Caixa e seus equivalentes: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta, nomeadamente, dos seguintes factos:

a1) Redução dos gastos executados com investimentos, face ao previsto:

Investimento	3º trimestre de 2023 (Acumulado)		Investimento por efetuar face ao orçamento
	Real	PAO 2023	
Ativos intangíveis	3 060	6 781	3 721
Ativos fixos tangíveis	170	49	(121)
Investimentos em curso	7 116	5 099	(2 017)
Totais	10 346	11 929	1 583

a2) Redução dos pagamentos relativos a gastos com pessoal, face ao previsto. As “reclassificações” e os respetivos retroativos, estavam previstos serem pagos em 2023, mas somente foram processados no final de 2023 e pagos em janeiro de 2024.

a3) A Componente Tarifária Acrescida (CTA) relativa ao 3º trimestre foi paga à Águas do Vale do Tejo em outubro de 2023, quando estava prevista ser liquidada em setembro de 2023.

- b) Outros ativos correntes: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta, nomeadamente, do pagamento por conta de IRC previsto estar apresentado no PAO 2023 no Ativo corrente e na execução figura no passivo corrente (está a deduzir ao imposto estimado) (alínea b. da nota 6.1.2, abaixo).
- c) Inventários: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta, nomeadamente, do prazo médio previsto de stocks (PMS) de peças de manutenção, não coincidir com o PMS da execução.
- d) Clientes: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta, nomeadamente, do prazo médio de recebimento efetivo da dívida do Município de Loures, (em setembro tinha 3 meses de faturação vencida) ser superior ao previsto. Refira-se que esta dívida foi regularizada até ao final de dezembro de 2023.

6.1.2 *O passivo total executado pela Entidade no terceiro trimestre de 2023, face ao previsto, apresenta um desvio positivo de cerca de 3.3 milhões de euros, devido, nomeadamente, às seguintes variações:*

<i>Em mEuros</i>			
Descrição	3º trimestre de 2023 (Acumulado)		Desvio absoluto
	Real	PAO 2023	
Fornecedores e outros passivos correntes	20 654	16 393	4 261
Imposto sobre o rendimento	347	2 977	(2 630)
Acréscimos de custos de investimento contratual	113 138	111 735	1 403
Outros	322 062	321 795	267
Total do passivo	456 201	452 900	3 301

- a) Fornecedores e outros passivos correntes: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta, nomeadamente, dos seguintes factos:
- a1) Na execução, estão apresentados os montantes em dívida a pagar ao pessoal, relativos às “reclassificações” do ACT 2º fase e subsídios de responsabilidade, quando na previsão do PAO 2023, tais factos encontram-se liquidados no 3º trimestre de 2023.

- a2) Na execução, estão especializados acréscimos de gastos com eletricidade (em face do atraso na emissão das faturas), facto que não estava previsto.
- b) Imposto sobre o rendimento: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta do facto referido na alínea b. da nota 6.1.1, acima.
- c) Acréscimos de custos de investimento contratual: Após indagações efetuadas junto dos órgãos de gestão, constatámos que o desvio absoluto resulta, nomeadamente, da redução do volume de investimento em curso a passar para investimento firme (o qual origina menos amortizações acumuladas a transferir desta rubrica para a rubrica “Ativos intangíveis”), face previsto.

6.2 RESUMO DAS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

<i>Em mEuros</i>	3º trimestre de 2023 (Acumulado)		Desvio absoluto
	Real	PAO 2023	
Demonstração dos resultados			
Prestação de serviços	68 024	68 329	(305)
Rédito dos serviços de construção (IFRIC 12)	10 181	11 885	(1 704)
Défice / (Superavit) tarifário	(2 033)	(1 617)	(416)
Custo das vendas / variação de inventário	(3 329)	(3 329)	
Gastos dos serviços de construção (IFRIC 12)	(10 181)	(11 885)	1 704
Fornecimento e serviços externos	(29 961)	(29 968)	7
Gastos com pessoal	(10 236)	(10 273)	37
Amortizações	(15 492)	(15 895)	403
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	(406)	(406)	
Outros gastos e perdas operacionais	(662)	(642)	(20)
Subsídios ao investimento	3 606	3 577	29
Outros rendimentos e ganhos operacionais	35	41	(6)
Resultados operacionais	9 546	9 817	(271)
Resultados financeiros	(2 733)	(2 795)	62
Impostos	(1 463)	(1 569)	106
Resultado líquido do período	5 350	5 453	(103)
EBITDA ajustado = RO + DRG + PROV + AMORT - SUBS	23 871	24 158	(287)
Rendimentos operacionais	71 665	71 947	(282)
Gastos operacionais	(60 086)	(60 513)	427
Resultados operacionais sem desvio tarifário	11 579	11 434	145
Desvio tarifário	(2 033)	(1 617)	(416)
Resultados operacionais com desvio tarifário	9 546	9 817	(271)

Como se constata, os montantes executados face aos previstos, não apresentam desvios significativos, pois, o PAO 2023 II versão, foi elaborado pelo Conselho de Administração no decurso do mês de novembro de 2023, sendo que os montantes das previsões incluídas no terceiro trimestre de 2023, coincidiram, muito de perto, com os montantes efetivamente executados e conhecidos à data de 30 de setembro de 2023.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

7. Atendendo, nomeadamente, ao Decreto-Lei n.º 10/2023 de 08 de fevereiro (o qual estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para o ano 2023 – “DLEO 2023”), obtivemos as seguintes conclusões:

7.1 Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (n.º 1 do Artigo 133.º do DLEO 2023)

Em MEur			
Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios	Real 3T 2023	Real 3T 2022	PAO 3T 2023
i) GASTOS OPERACIONAIS (1)	33 550	34 442	32 554
ii) VOLUME DE NEGÓCIOS	68 024	62 544	68 329
PRC %: (i)/(ii)	49,32%	55,07%	47,64%

(1) ajustado, nomeadamente, pelos impactos de fatores excecionais

Atendendo ao DLEO 2023, o “ano de referência” a considerar para a análise do cumprimento legal é o ano de 2022, pelo que, constata-se a existência de cumprimento legal na execução do terceiro trimestre de 2023, mas existe **incumprimento**, resultante da comparação com o orçamento.

7.2 Gastos com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo (alínea a. do n.º4 do Artigo 131.º do DLEO 2023)

Em MEur			
Descrição	Real 3T 2023	Real 3T 2022	PAO 3T 2023
Gastos com pessoal DR	10 236	9 003	10 273
Impacto COVID	0	-258	0
Capitalizações (TPE) e Subsídios à exploração (SE)	838	803	845
Órgãos sociais	-309	-306	-325
Absentismo (1)	0	0	0
Total	10 765	9 242	10 793

(1) Somente será apurado no final do período

Atendendo ao DLEO 2023, o “ano de referência” a considerar para a análise do cumprimento legal é o ano de 2022, pelo que, constata-se a existência de **incumprimento** legal na execução do terceiro trimestre de 2023. Todavia, no confronto deste indicador com o orçamento, constata-se que existe cumprimento.

7.3 Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c. do nº4 do Artigo 133º)

Em MEur			
Descrição	Real 3T 2023	Real 3T 2022	PAO 3T 2023
Gastos com deslocação e alojamento e ajudas de custo (mEur)	31	45	31
Gastos com a frota automóvel (mEur)	770	764	736
Gastos com estudos e pareceres e projetos /consult.(mEur)	23	17	23
Total	824	826	790

Atendendo ao DLEO 2023, o “ano de referência” a considerar para a análise do cumprimento legal é o ano de 2022, pelo que, constata-se a existência de cumprimento legal na execução do terceiro trimestre de 2023. No confronto deste indicador com o orçamento, constata-se que existe **incumprimento**.

7.4 Endividamento das empresas do setor empresarial do Estado (nº 1 do Artigo 134º do DLEO 2023)

A variação do endividamento bruto, considerado pelo DLEO 2023 (resultante da combinação dos indicadores apresentados no quadro, abaixo) não pode ser superior a 2%, pelo que se constata que existe cumprimento legal:

Variação do endividamento	Real Valores (M€)	
	3T 2023	4T 2022
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	179 453	188 123
Capital Social	113 528	113 528
Novos Investimentos no ano 2023 (Considerados no PAO 2023)	-	-
Variação real do Endividamento de acordo com o nº 1 do artº 134 do DL 10/2023 de 8 de fevereiro PAO 2023	-2,87%	-5,00%

7.5 Recursos humanos

A Entidade encontra-se em cumprimento”, isto é, o n.º de colaboradores no final de setembro de 2023 (409) é inferior ao previsto para o PAO 2023 II versão (410).

8. Outras obrigações legais:

8.1 Prazo médio de pagamentos

De acordo com o nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o PMP seja superior a 60 dias. Dado que a Entidade apresenta um PMP de 26 dias, este preceito legal não se aplica.

Acresce que, no âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP igual ou inferior a 40 dias, facto que se verificou, pelo que a Entidade cumpre com esta obrigação legal.

8.2 Princípio da unidade de tesouraria

A AdTA não dispõe de qualquer aplicação financeira fora do IGCP, pelo que se encontra em cumprimento com o previsto no artigo 136º da Lei nº12/2022.

CONCLUSÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

9. Após a nossa revisão às análises apresentadas pelo Conselho de Administração, aos desvios identificados entre os montantes executados e previstos do terceiro trimestre de 2023, com exceção das matérias referidas nas notas **3, 7.1 a 7.3**, acima (a “**negrito**”), nada de significativo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, a informação financeira da AdTA, referente ao terceiro trimestre de 2023, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com a execução orçamental que lhe serve de suporte naquela data.

10. Sem afetar as nossas conclusões, chamamos a vossa atenção que o “Relatório de Execução Orçamental” do 3º trimestre de 2023, nos foi disponibilizado, numa versão “draft”, em 28 de dezembro de 2023. Perante este facto, o Conselho Fiscal somente lhe foi possível apresentar as suas conclusões em 12 de janeiro de 2023. Face ao exposto, recomendamos que a Entidade implemente procedimentos internos, que permitam de forma tempestiva (nomeadamente, dentro dos prazos definidos, como orientação pelo acionista maioritário), apresentar, junto dos órgãos de fiscalização e dos restantes utentes interessados, a informação trimestral dos desvios orçamentais, face à execução.

Lisboa, 18 de janeiro de 2024

Assinado por: **ARMANDO JOSÉ DE SOUSA RESENDE**
Num. de identificação: 07680078
Data: 2024.01.18 21:45:40+00'00'

Armando José de Sousa Resende

(Presidente)



Assinado por: Catarina
Alexandra Carvalho Fins
Identificação: B111888452
Data: 2024-01-18 às 21:01:39

**LAURA
MARIA JESUS
RODRIGUES**

Laura Maria Jesus Rodrigues

(Vogal)

Assinado de forma
digital por LAURA
MARIA JESUS
RODRIGUES
Dados: 2024.01.18
19:01:49 Z



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Tejo Atlântico, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Tejo Atlântico, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 3.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 27 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento comparativamente com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, comparativamente com o orçamento. No que respeita aos gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento face ao orçamento.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos ainda o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

9 de janeiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003